

PORTARIA

Nº 0949/2025

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** a senhora **POLLYANA ALVES BRAGA**, matrícula 59935 ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO 40h**, lotada na Secretaria da Saúde a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo Banco de leite Humano junto a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano e Coordenação do Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno – CIAMA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito